



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 060, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Considerando o Feriado do dia 12 de outubro, terça-feira dia de **Nossa Senhora Aparecida**, declaro ponto facultativo dia 11 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício, do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia: 11/10/2021.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.